



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº120/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 1561/2017,

Considerando o Protocolo SUAP nº1107/2017, que trata de migração de processos físicos da VT de Santa Inês/MA, para o módulo de Cadastramento da Liquidação e Execução - CLE do PJe, em conformidade com o Ato Regulamentar GP nº01/2016, no qual o Desembargador Presidente determina a realização dos procedimentos de digitalização e de migração de processos físicos para o Sistema PJe na referida VT, devendo ser deslocada duas equipes de digitalização/migração, nos seguintes períodos: de 27/03 a 31/03/2017 e de 03/04 a 07/04/2017, cópia do despacho postado no evento 02;

Considerando o Edital da VT de Santa Inês nº002/2017, cópia postada no doc. 03;

Considerando que a Presidência indica o servidor Carlos Alberto Aguiar para conduzir e acompanhar a equipe que realizará atividades de digitalização/migração na VT de Santa Inês/MA, cópia postada no doc. 04,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, Matrícula nº30816157, para viajar a cidade de Santa Inês/MA, conduzindo veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a equipe que realizará atividades de digitalização/migração dos processos físicos junto a Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 27/03 a 31/03/2017, conforme Portarias DG nºs 112/2017, 113/2017, 115/2017 e 116/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **27/03 a 31/03/2017**, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm